



PROGRAMA DE ESTÁGIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 11/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas faz saber que, realizará Processo de Seleção, para alunos em cursos de educação superior, na forma da Lei Federal 11.788/08, Lei Municipal n.º 1658/2013, Decreto 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, na condições constantes nos seguintes itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições para os interessados em participar do Programa de Estágio do Município serão realizadas pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.

1.2 O presente edital visa o preenchimento das vagas de ESTÁGIO REMUNERADO a serem realizados nas Secretarias Municipais, quando houver disponibilidade de vagas, obedecendo o prazo de validade previsto neste Regulamento.

1.3 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2, no prazo de vigência deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 11 h e 14h às 16h do dia **28 de novembro a 06 de dezembro de 2018**, conforme Anexo I deste edital.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) CPF e RG
- b) Comprovante de residência;
- c) Declaração atualizada de matrícula emitida pela Instituição de Ensino, **constando período que o (a) aluno (a) está cursando.**





3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.

3.4 A inscrição será gratuita.

4- DAS VAGAS

4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de estagiários nas seguintes áreas:

NÍVEL SUPERIOR		
Vagas	Curso	Requisitos
01	Engenharia da Computação/Sistema de Informação/Ciência da Computação	Estar cursando a partir 3º período e no máximo o 9º período, para Engenharia da Computação e no máximo 7º período para os demais cursos.

5- DA BOLSA DE ESTÁGIO E JORNADA

5.1 Durante a realização do estágio, o estudante fará jus a uma bolsa de estágio no valor de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) e terá jornada de atividade de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção e classificação dos estudantes interessados em estagiar na Administração Municipal, consistirá em análise de títulos, de acordo com a tabela abaixo:

TÍTULO	PONTOS	COMPROVANTE
CRÉDITOS, sendo 10 pontos a cada módulo cursado.	-	Histórico Escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino.
Participação em curso relativo à área que pretende estagiar, sendo que serão computados cursos acima de 20 (vinte) horas, obedecendo o limite de 10 cursos. Cada certificado pontua 01 (um) ponto.	10	Declaração ou certificado

6.2 O candidato deverá apresentar cópia e original dos comprovantes citados no quadro.

6.3 Cada certificado será avaliado um única vez.

07 - DAS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:

- o candidato com mais créditos (mais módulos cursados)
- o candidato com maior idade.





8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br, até o **dia 07 de dezembro de 2018**.

8.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

9. DO ESTÁGIO

9.1 O estágio tem duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando os critérios estipulados pela lei de estágio.

9.2 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário e/ou trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso este ocorra antes do término do prazo de duração.

9.3 O estágio tem carga horária de até 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 06 (seis) horas para 5 (cinco) dias por semana.

9.4 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura, a ser informada no momento da convocação.

9.5 A Administração custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários, caso a instituição de ensino já não tenha contratado o seguro.

9.6 A concessão da bolsa de estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.

9.7 A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das secretarias e disponibilidades orçamentárias, sendo que a classificação não gera obrigação de admissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Secretaria Municipal que requisitou o estágio será responsável por encaminhar o (s) classificado (s) para o local onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.

10.2 As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo Secretário Municipal.

10.3 A lista de cadastros aprovados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da publicação do resultado final.





10.4 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado.

10.5 O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data da convocação, munido de:

- Histórico escolar atualizado;
- Declaração escolar atualizada;
- Cópia de RG; CPF e Título Eleitoral
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários, em caso de estágio remunerado.
- Demais documentos que possam ser exigidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

10.6 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.

10.7 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.

10.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.
- Não se apresentar à administração da Prefeitura de Santa Bárbara no prazo máximo de 5 (cinco) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 3.2.

10.9 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICÍPIO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.

10.10 A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quais quer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 20 de novembro de 2018.

Felipe Fernandes Guerra

Assessor de Governança Pública





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ CI: _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: (____) _____ Email: _____

AREA DE ESTÁGIO: _____ PERÍODO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- () CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
- () Comprovante de residência;
- () Declaração atualizada de matrícula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando.

TÍTULOS:

- () CREDITOS, sendo 10 pontos a cada modulo cursado
- () Cursos apresentados: Máximo: **10 pontos**

_____ Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____ efetuou inscrição no dia _____ para o processo de seleção, do Edital de Seleção 11.2018.

Assinatura do Departamento Pessoal

